PORTARIA Nº 939, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Revoga Função de Confiança atribuída a empregada pública.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Protocolo nº38091/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 24 de novembro de 2025, a Função de Confiança de Chefe da Divisão da Regulação e Agendamento, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, exercida pela empregada pública AMANDA OLIVEIRA MACHADO PIOLLA, matrícula nº 90411, designada por meio da Portaria nº 515, de 10 de junho de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 12 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
03/12/2025 06:21:48

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
02/12/2025 19:10:33

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 1a0730e8-06fe-416b-b775-43816e19f09a - Página 1/1

SAV/DGP